

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT N° 024, de 08 de dezembro de 2020.

RETIFICA OS TEXTOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS “RESISTÊNCIA CULTURAL” E “FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL”, PUBLICADOS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais; com fulcro em consulta jurídica formalizada a Procuradoria Geral deste Município Jequié, estado da Bahia; tendo em vista previsão constante dos instrumentos convocatórios assim denominados “**Festival Conexão Cultural**” e “**Resistência Cultural**”, no intento de contemplar propostas culturais, **selecionadas e suplentes**, apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura local;

CONSIDERANDO o contexto atual da crise sanitária mundial provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos advindos da Lei de Emergência Cultural, Aldir Blanc, em benefício dos trabalhadores e trabalhadoras que integram à cadeia produtiva da cultura produzida neste Município de Jequié.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar os textos dos aludidos instrumentos convocatórios, que passam a vigorar com a seguinte redação:

= Edital Festival Conexão Cultural =

Onde se lê:

24.2. “Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artístico-culturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de propostas selecionadas em outro segmento, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.”

Leia-se:

24.2. “Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artístico-culturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de propostas selecionadas e suplentes em outros segmentos, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.”

= Edital Resistência Cultural =

Onde se lê:

22.2. “Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artístico-culturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

propostas selecionadas em outro segmento, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.

Leia-se:

22.2. *“Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artístico-culturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de propostas selecionadas e suplentes em outros segmentos, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.”*

= Edital Resistência Cultural =

Onde se lê:

6. DO OBJETO:

6.1. *Trata-se de chamada pública com vistas a possível contratação de serviços artísticos e culturais, a serem eventualmente executados pelos trabalhadores (as) que integram à cadeia produtiva da cultura, Pessoas Físicas e Jurídicas, no âmbito do município de Jequié, devidamente cadastradas e homologadas no Cadastro Cultural, com pelo menos 24 meses de atuação no campo da cultura local, imediatamente anteriores a 29 de junho de 2020, com recursos advindos da Lei Federal nº 14.017/2020, assim denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, nos termos do Inciso III, Artigo 2º, da Lei Federal supramencionada.*

Leia-se:

6. DO OBJETO:

6.1. *Trata-se de chamada pública com vistas a possível contratação de serviços artísticos e culturais, Pessoas Físicas e Jurídicas, devidamente cadastradas e homologadas no Cadastro Cultural, com pelo menos 24 meses de atuação no campo da cultura local, imediatamente anteriores a 29 de junho de 2020, a serem eventualmente executados pelos trabalhadores (as) que integram à cadeia produtiva da cultura, de forma física (excepcionalmente, quando for o caso) ou através das plataformas digitais, por meio da produção e disponibilização de conteúdos audiovisuais na internet, no âmbito do município de Jequié, com recursos advindos da Lei Federal nº 14.017/2020, assim denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, nos termos do Inciso III, Artigo 2º, da Lei Federal supramencionada.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.